

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES,
VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador Darcio Bracarense, com fundamento nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno, requer seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, a seguinte:

INDICAÇÃO

Para que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, execute o serviço de fumacê na Rua Aristóbulo Barbosa Leão, nº 51, e em toda a sua extensão, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES, CEP: 29.066.300.

JUSTIFICATIVA

Solicita a execução do serviço de Fumacê na Rua Aristóbulo Barbosa Leão, nº 51, e em toda a sua extensão, no Bairro Jardim da Penha, Vitória/ES.

A presente solicitação tem como finalidade atender à demanda dos moradores da localidade, em razão do aumento expressivo da proliferação de mosquitos, o que pode ocasionar a disseminação de doenças vetoriais, como dengue, zika e chikungunya. Tal situação representa risco à saúde pública e compromete a qualidade de vida dos residentes. A execução do serviço de Fumacê é medida preventiva essencial, visando reduzir a população de insetos vetores e mitigar possíveis surtos epidemiológicos na região.

Desta forma, se tratando de uma demanda relevante para os moradores da região e apostando na sensibilidade desta administração Municipal, esperamos o atendimento deste justo e democrático pleito.

PROTOCOLO 156: 2025.106.225 **CHAVE:** 12RR3-03S2L

Vitória/ES, 30 de Dezembro de 2025.

DÁRCIO BRACARENSE

Vereador – PL

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330033003900300032003A005000

Assinado eletronicamente por **Dárcio Bracarense Filgueiras** em 30/12/2025 11:42

Checksum: **3A94728AADD9BA5A427DD579D3F190F141C73411E99EFB423B47CD746765ECD**